

PUBLICADO DOM 10/11/2001

PARECER Nº 1403/01 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/01.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa AUTORIZAR o Executivo Municipal a instalar, nos logradouros públicos, de forma gradativa, recipiente para a coleta seletiva de lixo.

É, por tanto, um projeto autorizativo que, como medida complementar à atuação do Executivo relativamente à coleta do lixo, pretende questionar com a comunidade paulistana aspectos relacionados com a coleta seletiva e a sua importância para o desenvolvimento sustentado, tão necessário para a melhoria da qualidade de vida.

Tem, portanto, o projeto em questão a pretensão de se caracterizar como uma peça educativa a propósito de um tema de grande importância na vida de todos nós.

Por este motivo, s.m.j., somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/01.

Arselino Tatto - Presidente

Jooji Hato - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Gilson Barreto

Humberto Martins

Laurindo

Vanderlei de Jesus